

MOÇÃO Nº

003/2016

O Vereador **ALCIR GILBERTO ZAINA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Propõe à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** dirigida ao **JORNAL REGIONAL**, de Santa Fé do Sul, que no próximo dia 26 de abril completará o seu 20º aniversário, com a marca registrada de um jornalismo sério, imparcial e altamente informativo, sempre com a cobertura dos fatos de Santa Fé e Região.

Referido semanário, ao longo de sua existência, como órgão de imprensa interiorana que é, enfrenta vários obstáculos para sobreviver com imparcialidade e independência, atributos que somente capacitados profissionais possuem a qualificação e competência necessária para o exercício diário dessa árdua missão, mas que **O JORNAL REGIONAL**, como poucos, tem sabido cumprir, mercê da perseverança, brilhantismo e envergadura de seu Diretor **JASIEL LACERDA**, que para si, avocou a imprescindível tarefa de bem informar.

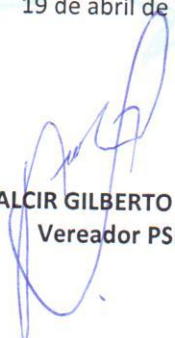
O aprimoramento e a expansão dos serviços prestados pelo referido semanário, vem ao encontro dos anseios e das expectativas de seus leitores, máxime em se considerando que em função da qualidade dos artigos, a relevância e a diversidade das matérias abordadas, constituíram-se fatores preponderantes para sua solidificação como um jornal de tiragem crescente e respeitado por toda população por ele abrangida, faz-se merecedor de todos os encômios desta Edilidade.

Que cópia da presente Moção seja encaminhada ao **Senhor JASIEL LACERDA, DD. DIRETOR DO JORNAL REGIONAL**, cumprimentando-o, e bem assim, a seus funcionários, pelo transcurso do 20º aniversário do referido semanário, parabenizando-os pelos relevantes trabalhos realizados junto à comunidade desta região, cujas necessidades e anseios encontram-se tão bem propagadas, graças à obstinação e altruísmo de toda equipe.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de abril de 2016

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

26 ABR 2016


ALCIR GILBERTO ZAINA
Vereador PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

20 ABR. 2016
PROT. Nº 220


PROTOCOLO